



PORTRARIA N° 309/2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 02 de setembro de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONSTITUIR** o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico Subsequente em Defesa Civil do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - O Núcleo Docente Básico (NDB) será composto pelos seguintes membros:

I - Servidora FLAVIA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX410XX;

II - Servidor BRUNO CARLESSO AITA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX550XX;

III - Servidora CLEONICE MARIA BEPPLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX422XX;

IV - Servidor GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX712XX;

V - Servidor MARCOS ALEXANDRE HEINIG, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX778XX.

Art. 3º - **DESIGNAR** o(a) Coordenador(a) do Curso Técnico Subsequente em Defesa Civil como Presidente(a) deste Núcleo Docente Básico (NDB).

Art. 4º - O mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogada a Portaria nº372/2023- GAB/CAMB e suas alterações.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:15)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **309**, ano: **2025**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **3b56329c7d**